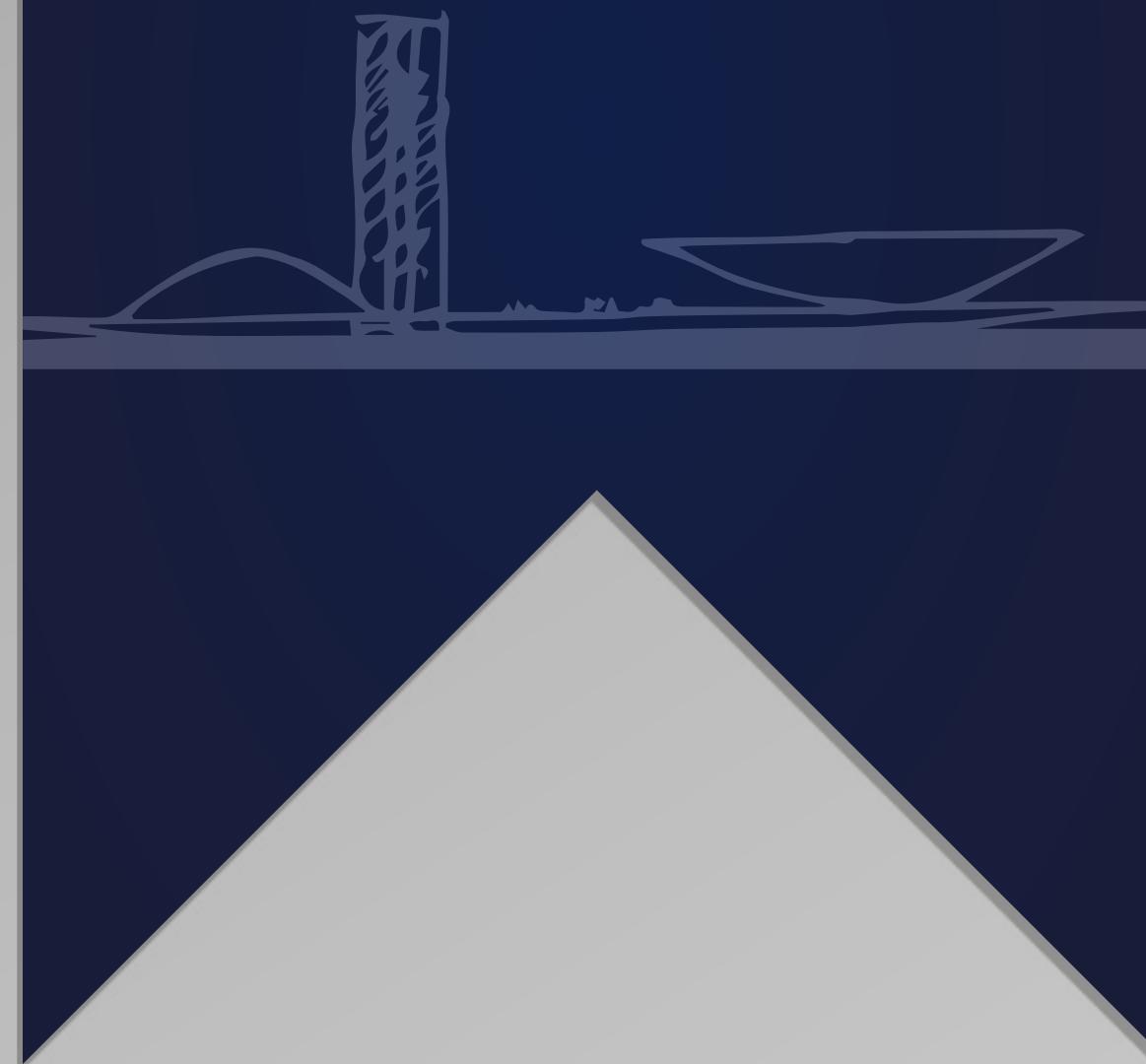


# SENADO FEDERAL

BOLETIM INTERNACIONAL

DO BRASIL



**INÍCIO**

**AÇÃO SOCIAL**

**EQUIDADE**

**LEGISLATIVO**

**INTERNACIONAL**

**SENADO + DIGITAL**

**ficha técnica**



# AÇÃO SOCIAL

# Senado promove ações sociais no Outubro Rosa

Ao longo do mês de outubro, o Senado promoveu, mais uma vez, uma série de atividades voltadas para a Campanha Mundial do Outubro Rosa a fim de chamar a atenção do público para a causa, além de oferecer auxílio às pacientes que sofrem com o câncer de mama. Doações de lenços, bonés, laçarotes, toucas, perucas e apliques recolhidas durante a campanha beneficiarão a Rede Feminina de Combate ao Câncer, instituição com 22 anos de existência localizada em várias cidades do Brasil que presta assistência gratuita a mulheres portadoras de câncer em vulnerabilidade social.

Para este ano, a novidade foi a inclusão do público infantil de um hospital da rede pública especializado em oncologia pediátrica. Patrícia Seixas, servidora da assessoria de comunicação da Diretoria-Geral e coordenadora do grupo de voluntários do Senado, Liga do Bem, destacou como surgiu a iniciativa;

*"No mês de outubro, fazemos doações para mulheres com câncer, mas como não apenas as mulheres têm câncer, e por ser o mês da criança (no Brasil), decidimos abraçar essa causa também. E o objetivo é continuar com essa ação todos os anos."*



[Conheça a Liga do Bem, o programa de voluntariado do Senado Federal](#)

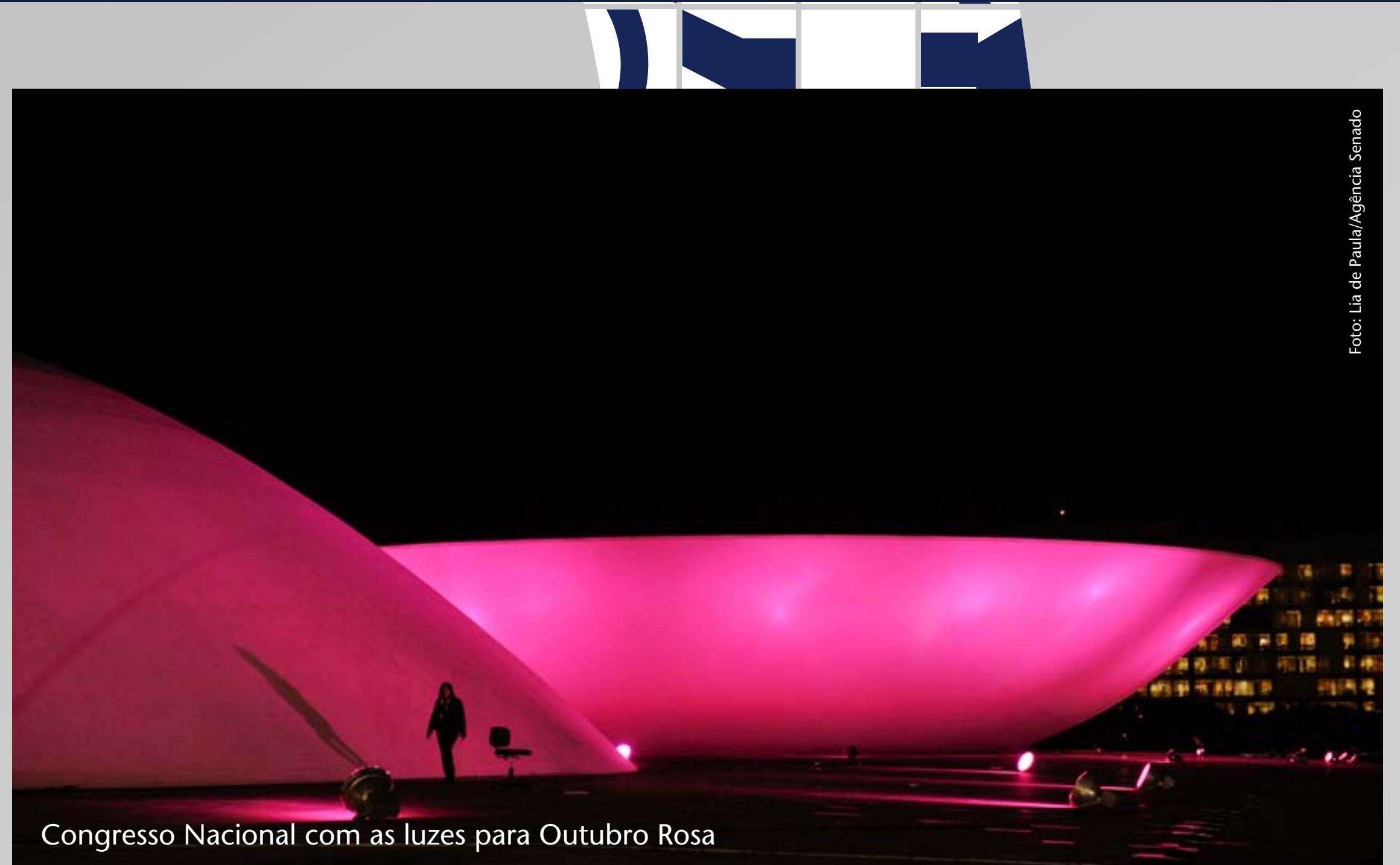
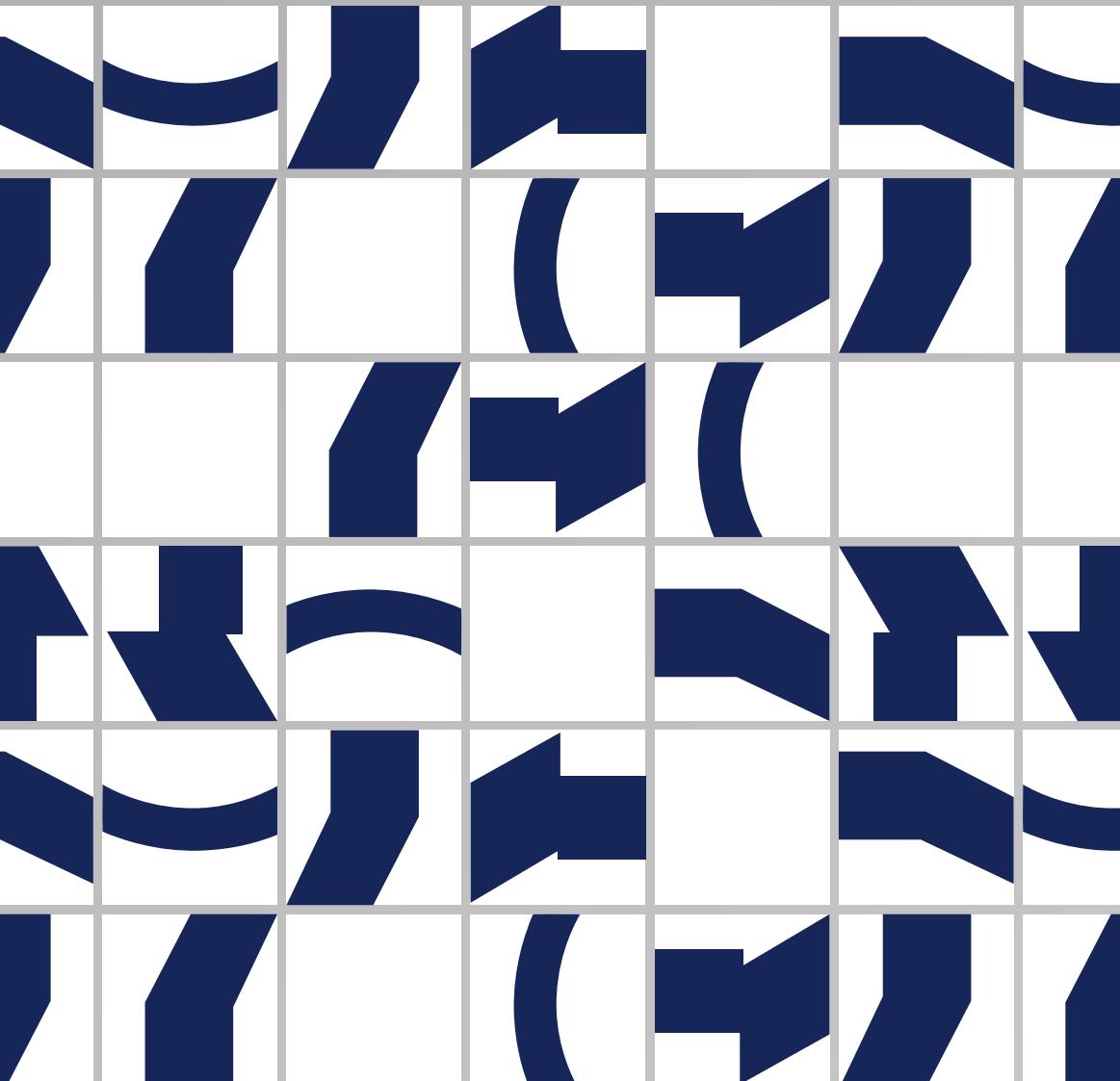


Foto: Lia de Paula/Agência Senado

**Corte solidário:** A Liga foi além e montou um salão de beleza no Senado para estimular os colaboradores para que doassem mechas de cabelo para a confecção de perucas para pacientes com câncer. Foram efetuados 130 cortes, que renderam 331 mechas, todas doadas à Rede Feminina de Combate ao Câncer.



**Doações de lenços:** entre os dias 1º e 25 de outubro, a Liga do Bem capitaneou campanha para arrecadar lenços, bonés, laçarotes, toucas, perucas e apliques. Durante quase todo o mês, caixas coletoras ficaram em pontos estratégicos das duas Casas do Congresso Nacional para que visitantes e colaboradores pudessem fazer suas doações com mais comodidade. Os 1.148 produtos recebidos foram distribuídos para duas entidades da cidade de Brasília.



**EQUIDADE**

# Senado lança Plano de Equidade de Gênero e Raça, o primeiro na administração pública do Brasil

O Senado Federal lançou no último dia 3 de setembro o primeiro Plano de Equidade de Gênero e Raça de um órgão da administração pública brasileira. O documento permite à direção do Senado Federal quantificar, acompanhar, orientar e avaliar as ações em favor da igualdade de oportunidades para servidoras e servidores no âmbito interno além de incluir metas, prazos e formas de controle para que todos os compromissos sejam alcançados em um prazo máximo de 24 meses, ou seja, até 2021.

Segundo a Diretora-Geral do Senado, Ilana Trombka, o plano é a consolidação de uma política de gênero e raça adotada pelo Senado nos últimos cinco anos. Nesse período, disse, a administração da Casa trabalhou para que a cultura organizacional pudesse internalizar os conceitos de equidade de gênero e raça.

Representante interina da ONU Mulheres Brasil, Ana Carolina Querino elogiou o Plano e a preocupação da Casa em criar um ambiente livre de discriminação e de racismo, para que todos os colaboradores possam usufruir de um ambiente de trabalho saudável.



[Senado lança Plano de Equidade de Gênero e Raça 2019-2021](#)

**"O plano é um instrumento feito no Senado, para o Senado, pelo Senado. É resultado de um trabalho de várias áreas. Ele reflete a vontade de todo o corpo da Casa. Por isso eu sei que ele não é uma letra morta. E que daqui a 24 meses, quando checarmos os resultados, vamos ter alcançado as metas. Esperamos que este Plano seja a bússola orientadora para construção de um futuro onde a equidade de gênero será realidade, não só no Senado, mas em todo o País"**





O Plano de Equidade de Gênero e Raça veio como uma resposta à busca de garantias básicas e à percepção de que muito mais precisa ser feito, não sómente para aprovação de novas leis, mas também para dar efetivo cumprimento àquelas atualmente vigentes.

Nesse sentido, o Senado Federal, a casa do equilíbrio federativo, tem feito sua

parte não somente sob o viés legislativo, mas também com a implementação de medidas administrativas inovadoras, como o próprio plano.

Seguindo essa ideia, nos últimos anos, foram criados em nossa estrutura administrativa: o Observatório da Mulher contra a Violência, cuja missão é buscar, reunir, sistematizar e interpretar as estatísticas referentes à violência de gênero; a Procuradoria Especial da Mulher, com o objetivo de municiar as parlamentares da bancada feminina com informações necessárias à apresentação de projetos de leis voltados para a proteção dos direitos das mulheres; o Programa Pró-Equidade, que promove campanhas educativas dentro da instituição, destinadas a combater o machismo na gestão de pessoal e na cultura organizacional; e o Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça, uma das novas medidas implementadas, que organiza cursos, debates e eventos destinados

aos funcionários do Senado, com vistas à conscientização e à redução da desigualdade de gênero e de raça dentro da instituição.

O Plano de Equidade de Gênero e Raça tem como base os instrumentos legais, tendências corporativas para a promoção da equidade nas instituições públicas, e foi organizado em 5 eixos temáticos: Comunicação, Educação, Cultura Organizacional, Gestão e Saúde, contabilizando 28 objetivos, descritos com a definição de prazos de execução, metas e indicadores.

[Acesse o Plano de Equidade de Gênero e Raça](#)

O Plano foi organizado pelo Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça, juntamente com a coordenação do Núcleo de Ações Socioambientais.

O documento possui alinhamento institucional com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – agenda mundial adotada pela ONU que propõe metas e objetivos sobre esse tema – que orienta a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas.

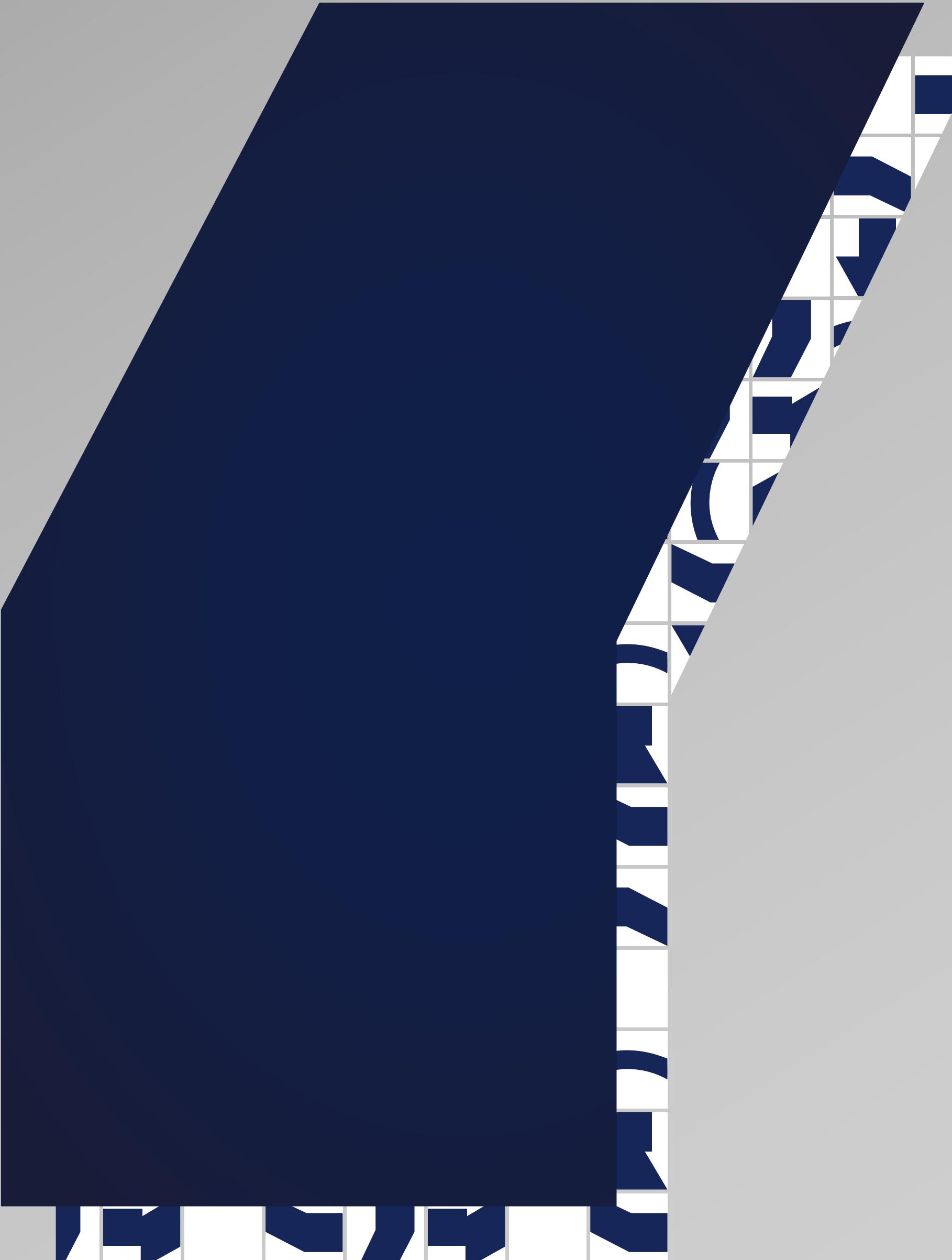
O monitoramento do Plano será realizado com a colaboração das áreas responsáveis indicadas em cada ação para prover os dados referentes ao andamento das metas estipuladas.

Ao final do período de vigência do Plano, os resultados das metas serão compilados e organizados em um relatório que deverá ser publicado, tornando-se documento base para avaliação dos resultados alcançados e elaboração de documento futuro, a fim de dar continuidade às ações até então empreendidas.

*Karin Kässmayer, a gestora desse Núcleo, explica que “o Plano viabiliza o monitoramento e o acompanhamento das ações, é um norte para onde a Casa quer seguir na temática de equidade de gênero e raça”.*



Foto: Geraldo Magela/Agência Senado



# INTERNACIONAL

# Senado e Câmara sediam encontro dos parlamentos de língua portuguesa

O Senado Federal e a Câmara dos Deputados sediaram o 1º Encontro de Quadros de Redação, Audiovisual e Arquivo, promovido no âmbito da Associação de Secretários-Gerais de Parlamentos de Língua Portuguesa (ASG-PLP), organização responsável por promover a cooperação técnica-parlamentar de seus membros, modernizar as instituições e facilitar o contato pessoal e institucional. O evento ocorreu entre 21 e 25 de outubro, com participação de representantes de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

O objetivo foi a troca de experiências entre os funcionários dos parla-

mentos desses países e do Brasil que atuam nessas áreas. Segundo Marcio Tancredi, diretor executivo de Gestão, o intercâmbio de informações representou ganhos para todos os lados, já que há questões e necessidades comuns entre todos os países.

*“Nesses momentos crescemos todos. Acredito que podemos ter mais contatos bilaterais, inclusive. Para todos os pontos que tratamos, eles responderam com necessidades que são muito específicas. Acho que tem muito espaço para gente tratar de interesses que não são tão comuns a todos, mas são relevantes para um ou mais países.”*



Diretor-Executivo de Gestão do Senado Federal, Márcio Tancredi (à esq.), Secretário-Geral da Mesa, Luiz Fernando Bandeira (centro), e o Diretor-Geral da Câmara dos Deputados, Sérgio Sampaio (à dir).



A delegação é recebida nas instalações da TV Senado.

Ao longo do Encontro, os participantes aprenderam sobre os procedimentos de acompanhamento das sessões do Senado Federal e do Câmara dos Deputados, como redação final, que é o texto legislativo resultante de aprovação de proposição pelo Plenário, e a produção de atas – que são os documentos de atos ocorridos. Além disso, conheceram o trabalho das áreas de taquigrafia e os veículos de comunicação das duas Casas legislativas do Brasil.

O servidor da Assessoria de Cooperação Técnica Internacional da Diretoria-Geral, Fabrício Côrtes, reforçou a importância do encontro e de

como essa troca de experiências é importante para ambos os lados.

"Tivemos a oportunidade de aprender um pouco sobre cada uma das Casas legislativas dos países participantes. De igual modo, conseguimos passar muitas informações e conhecimento com o excelente corpo técnico que temos no nosso parlamento sobre o modo como se faz o registro da redação legislativa."

Veja, abaixo, o depoimento de participantes do Encontro de Quadros e algumas atividades ocorridas ao longo do evento.



[Encontro sobre práticas legislativas reúne representantes de parlamentos de língua portuguesa](#)



Os representantes tiveram contato com altas autoridades do legislativo brasileiro, como o Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, Luiz Fernando Bandeira, com os Diretores-Gerais do Senado, Sra. Ilana Trombka, e da Câmara dos Deputados, Sérgio Sampaio. Também conheceram diretores e servidores das áreas responsáveis pela redação, pelo audiovisual e arquivo do Senado e da Câmara.

Almério Alves Maria Barros, chefe da Divisão de Audiovisual e Documentação do Parlamento Nacional da República de Timor-Leste, afirmou que a sua participação no encontro visa, especialmente, conhecer experiências do legislativo brasileiro que possam levar ao cidadão o que os deputados fazem.



Foto oficial do grupo.

“Não é a mesma coisa do que ser arquivista em uma outra organização. E o que devemos fazer com as informações que circulam e como tornar públicas as informações que assim devem ser. Tornar público não é apenas colocar à disposição das pessoas, mas sim deixá-las atraentes e também de fácil linguagem.”

A troca de experiências é resultado de compromisso do Parlamento Brasileiro firmado no XX Encontro dos Secretários-Gerais de Parlamentos de Língua Portuguesa, em Luanda, Angola, em maio de 2019. Atualmente o Brasil ocupa a presidência da Associação.





# SENADO + DIGITAL

♦ INÍCIO

# Senado +Digital: o Legislativo ao alcance da mão

Senado +Digital 



A Secretaria de Comunicação do Senado lançou, em novembro, cinco novos produtos para aproximar ainda mais o cidadão da atividade legislativa. É o **Senado +Digital**. Os produtos envolvem todos os veículos e setores da Secretaria de Comunicação e têm o mesmo objetivo: facilitar o acesso à Casa por meio digital, com ênfase em dispositivos móveis, para ampliar o alcance do noticiário produzido a partir dos debates e decisões dos senadores, que geram impacto em toda a sociedade.

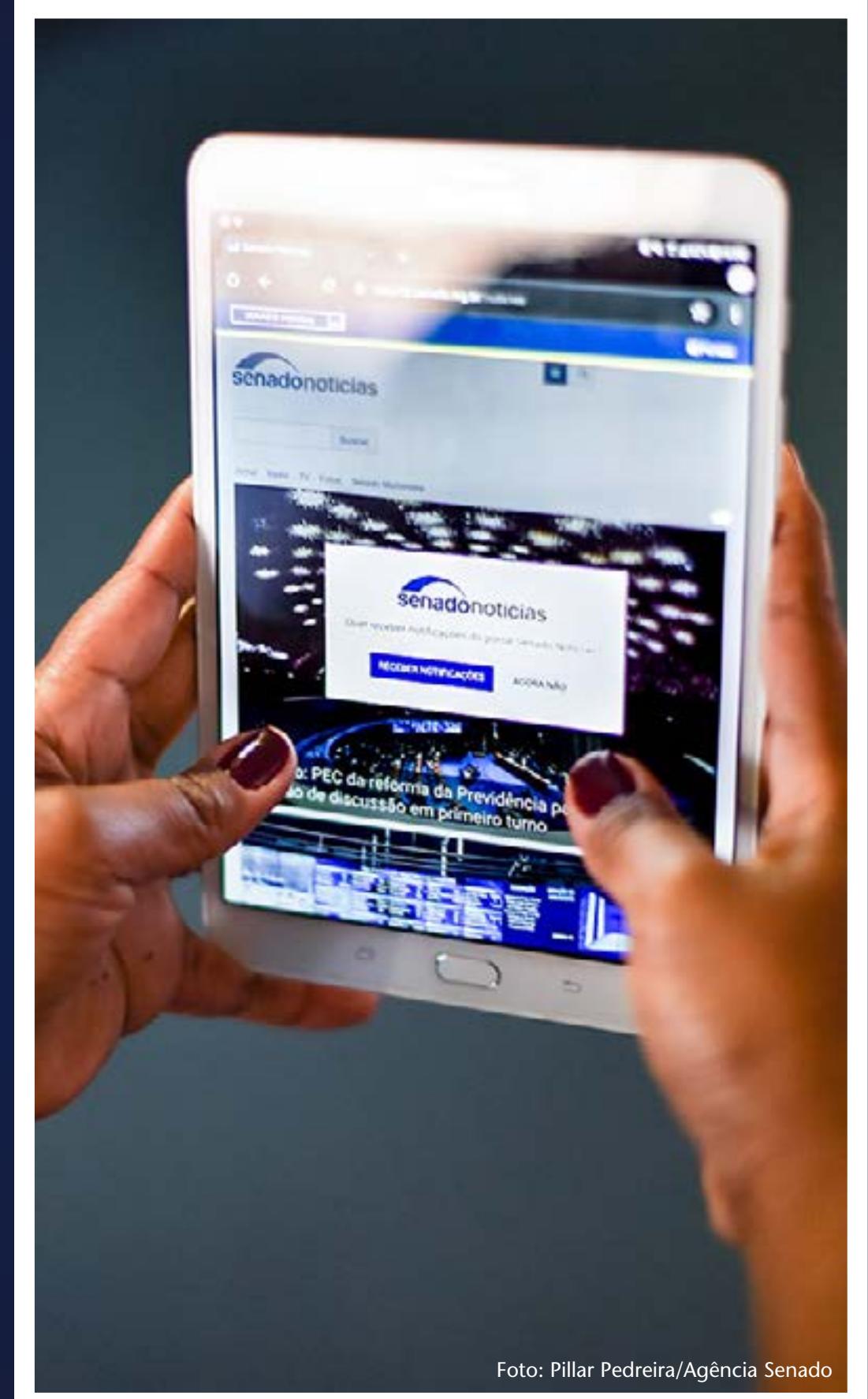
Compõem o cardápio do Senado +Digital o serviço de **push de notícias** em tempo real do portal Senado Notícias, o envio diário dos destaques do noticiário pelo whatsapp do Senado, os programas em áudio produzidos pela Rádio Senado em formato de podcasts, as novas funcionalidades e novo visual da página da TV na internet, a **TV Senado Play**, e o **aplicativo de visitação** do Congresso Nacional, disponível na Google Play e na Apple Store.



## Push de notícias da Agência Senado

O serviço de push do portal Senado Notícias, da **Agência Senado**, envia ao usuário mensagem perguntando se ele deseja receber notícias em tempo real em seu computador, celular ou tablet. Desde a implantação do serviço, em 22 de maio, cerca de 120 mil pessoas se cadastraram e estão recebendo as principais notícias no instante em que são publicadas.

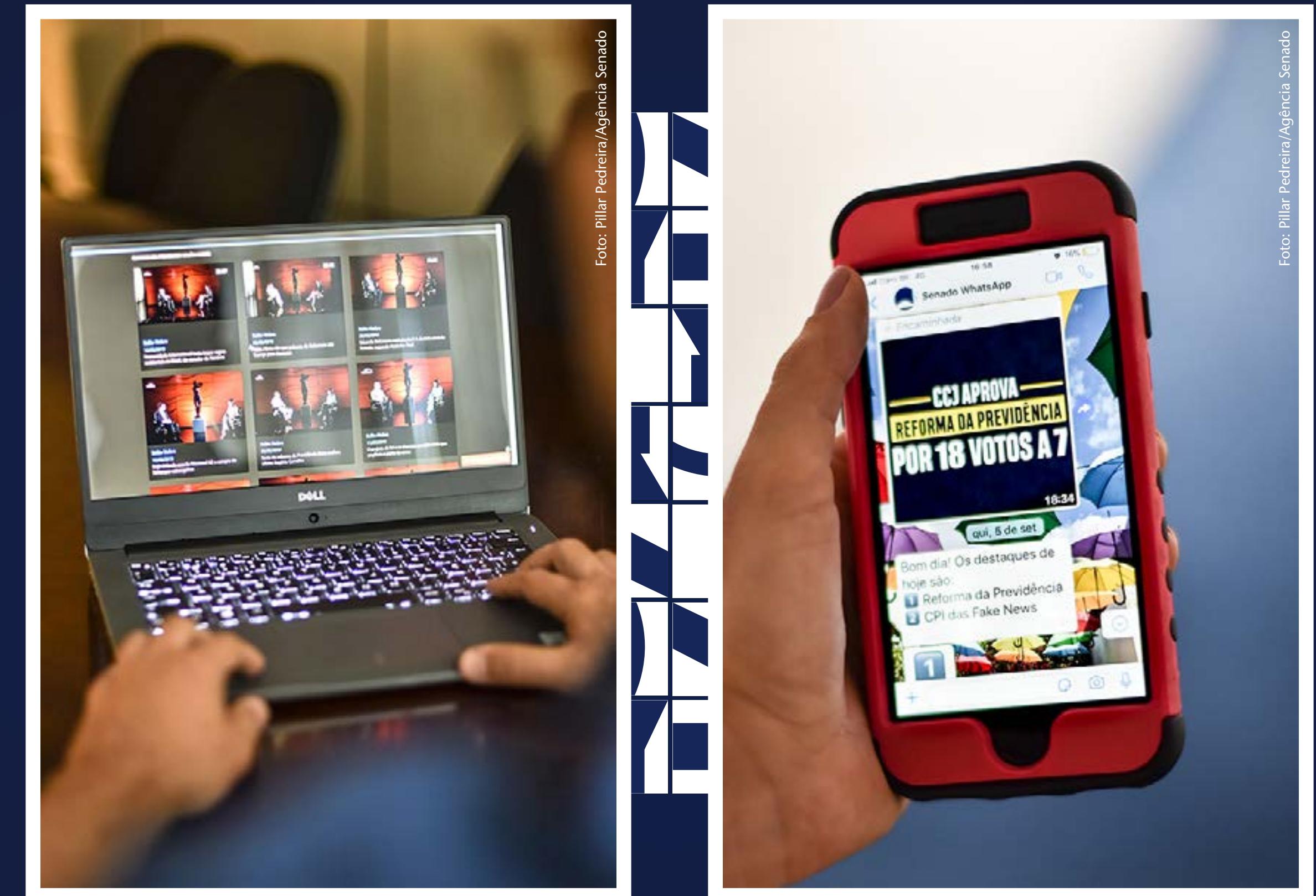
O serviço de notificações contribuiu para que o portal Senado Notícias fechasse os primeiros 8 meses do ano de 2019 com um aumento superior a 60% tanto na quantidade de usuários quanto nas visualizações de páginas, em comparação com o mesmo período de 2018 — 11,5 milhões de usuários e 23,8 milhões de visualizações.



## TV Senado Play

A TV Senado lançou, também, seu novo site, a TV Senado Play, inspirado nas modernas plataformas de conteúdo sob demanda. Entre as novidades estão a compatibilidade com celulares e tablets, a visualização completa de todas as comissões transmitidas ao vivo, a integração com redes sociais e um sistema de busca mais inteligente.

O novo leiaute valoriza o conteúdo ao vivo com atividades legislativas nas comissões e no Plenário. O cidadão poderá assistir aos debates e votações em tempo real ou consultar a íntegra a qualquer momento. A nova página permite ainda o agrupamento, por meio de playlists e tags, de qualquer tema discutido no Senado. A integração com as redes sociais vai ampliar o alcance das informações pela facilidade de compartilhamento.



## Whatsapp do Senado

As principais votações e atividades legislativas do Senado agora podem ser recebidas pelo WhatsApp. São divulgadas as pautas das sessões, as votações nominais, atualizações da ordem do dia do Plenário. Aqueles que se cadastram recebem notas sobre as principais notícias, com imagens e links para aprofundamento.

Para não saturar os celulares de notificações, as mensagens não serão frequentes. Além disso, para garantir a privacidade, será usada a ferramenta de listas de transmissão. Não há previsão de interação: a finalidade é a de distribuir notícias, uma vez que o cidadão já pode entrar em contato com o Senado por outros meios destinados a isso.

## Podcasts da Rádio Senado

Desde 21 de maio, 8 programas da Rádio Senado são oferecidos também no formato de podcasts. Os podcasts estão disponíveis no Google Podcasts, Castbox, Spotify, Podcast Addict e Apple Podcasts. Todo o conteúdo também vai ao ar nas 14 emissoras da Rede Senado de Rádio, além de estar disponível no site da emissora e na plataforma Radioagência, que distribui material para mais de 2.600 emissoras conveniadas de todo o país.

Podcasts	
Boletim.leg	boletim de notícias com três edições diárias;
Pautas Femininas	apanhado semanal de iniciativas sobre direitos das mulheres;
Projetos da Semana	informativo sobre os projetos dos senadores;
Reportagem especial	conteúdo semanal que aborda temas da agenda nacional;
Senado em Dois Minutos	boletim diário noturno com as principais notícias;
Voz do Brasil	Noticiário diário do Senado que integra o Programa A Voz do Brasil;
Curta musical	Fatos e personagens da música brasileira, às terças e sextas-feiras;
Autores e Livros	Revista eletrônica semanal sobre o mundo dos livros.



Foto: Roque de Sá/Agência Senado



Foto: Pilar Pedreira/Agência Senado

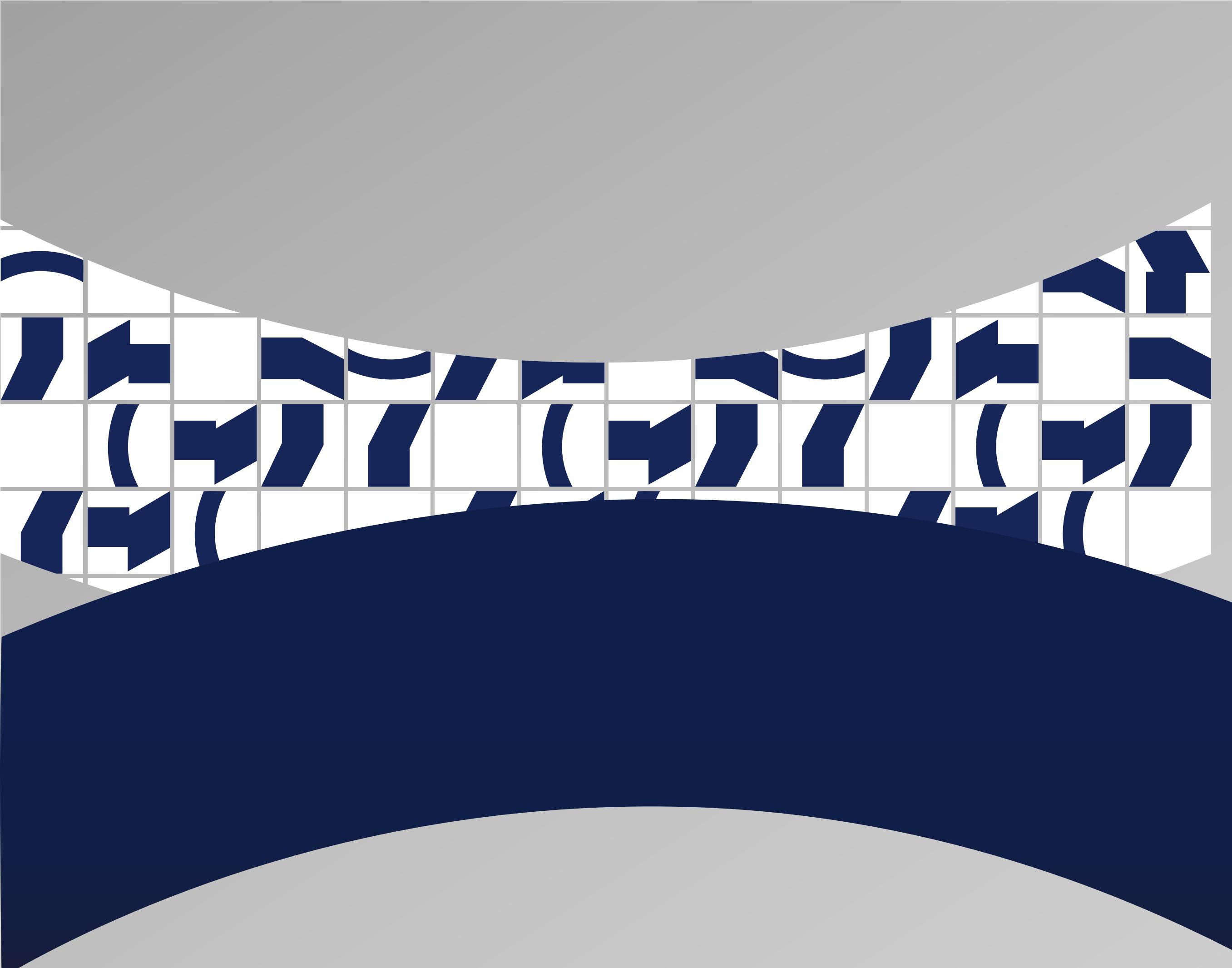
## Aplicativo de visitação do Congresso

O aplicativo da Visita ao Congresso Nacional destina-se tanto ao público que realiza presencialmente o tour quanto aos visitantes que têm interesse em conhecer o Parlamento virtualmente. Trata-se de um complemento à visitação. Conteúdos em outros idiomas estão sendo produzidos para implementação na plataforma.

O desenvolvimento do aplicativo ocorreu a partir de um concurso realizado na Campus Party 2018 (Desafio VisitApp). Ele foi idealizado para melhorar a interatividade, ampliar o atendimento aos cidadãos, tornar o tour mais lúdico e elucidativo e divulgar a visitação. Cerca de 140 mil pessoas visitam o Congresso a cada ano. O app está disponível na Google Play e na Apple Store.



Foto: Pilar Pedreira/Agência Senado



# LEGISLATIVO

♦ INÍCIO

# Congresso promulga Nova Previdência: confira as principais mudanças

A Nova Previdência, promulgada pelo Congresso Nacional no início de novembro, traz uma série de modificações ao sistema previdenciário brasileiro. São novas idades de aposentadoria, novo tempo mínimo de contribuição e regras de transição para quem já é segurado, entre outras mudanças. Apresentada pelo governo em fevereiro, a Proposta de Emenda à Constituição tramitou por seis meses na Câmara e quase três no Senado. O objetivo da medida é reduzir o déficit nas contas da Previdência Social. A estimativa de economia é de cerca de R\$ 850 bilhões, em 10 anos.

A Nova Previdência entrou em vigor na data de publicação da emenda constitucional nº 103, em 13 de novembro de 2019. As novas regras valem para segurados do Regime Geral de Previdência Social e do Regime Próprio de Previdência Social da União.

A Nova Previdência foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado, separadamente, em dois turnos de votação em cada Casa. A aprovação em segundo turno no plenário do Senado, em 23 de outubro de 2019, marcou o fim do processo de votação no Congresso Nacional.

Confira a seguir as principais novidades.



Assinatura dos autógrafos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019,  
pelos membros da Mesa Diretora do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

# 1. Para quem ainda não trabalha

Trabalhadores privados (urbanos) ou servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

Servidores públicos da União

Antes da emenda



**MULHERES**  
idade mínima: 60 anos  
15 anos de contribuição

ou

30 anos de contribuição,  
sem idade mínima



**HOMENS**  
idade mínima: 65 anos  
15 anos de contribuição

ou

35 anos de contribuição,  
sem idade mínima



**MULHERES**  
idade mínima: 55 anos  
30 anos de contribuição\*

ou

idade mínima: 60 anos  
sem tempo mínimo de contribuição\*



**HOMENS**  
idade mínima: 60 anos  
35 anos de contribuição\*

ou

idade mínima: 65 anos  
sem tempo mínimo de contribuição\*

\* 10 anos devem ser de serviço público, com 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria

Após a emenda



**MULHERES**  
idade mínima: 62 anos  
15 anos de contribuição



**HOMENS**  
idade mínima: 65 anos  
20 anos de contribuição



**MULHERES**  
idade mínima: 62 anos  
25 anos de contribuição\*



**HOMENS**  
idade mínima: 65 anos  
25 anos de contribuição\*

Antes da emenda

### Professores da rede privada



**MULHERES**  
sem idade mínima  
**25 anos de contribuição**



**HOMENS**  
sem idade mínima  
**30 anos de contribuição**

Após a emenda



**MULHERES**  
idade mínima: 57 anos  
**25 anos de contribuição\***



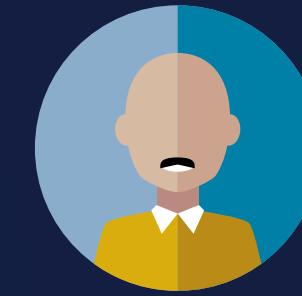
**HOMENS**  
idade mínima: 60 anos  
**25 anos de contribuição\***

\* para professores da rede pública, 10 anos devem ser de serviço público, com 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria

### Professores da rede pública



**MULHERES**  
idade mínima: 50 anos  
**25 anos de contribuição\***



**HOMENS**  
idade mínima: 55 anos  
**30 anos de contribuição\***



Antes da emenda

## Policiais federais, rodoviários federais e legislativos



**MULHERES**  
sem idade mínima  
**25 anos de contribuição,**  
sendo **15 no exercício da função**



**HOMENS**  
sem idade mínima  
**30 anos de contribuição,**  
sendo **20 no exercício da função**

Após a emenda



**HOMENS E MULHERES**  
idade mínima: 55 anos  
**30 anos de contribuição,**  
sendo **25 no exercício da função**

## Trabalhadores rurais



**MULHERES**  
idade mínima: 55 anos  
**15 anos de contribuição**



**HOMENS**  
idade mínima: 60 anos  
**15 anos de contribuição**

não muda



## 2. Cálculo do benefício

Ao atingir a idade e o tempo de contribuição mínimos, os trabalhadores do Regime Geral poderão se aposentar com 60% da média de todas as contribuições previdenciárias efetuadas desde julho de 1994. A cada ano a mais de contribuição, além do mínimo exigido, serão acrescidos dois pontos percentuais aos 60%. Assim, para ter direito à aposentadoria no valor de 100% da média de contribuições, as mulheres deverão contribuir por 35 anos e os homens, por 40 anos.

O valor das aposentadorias não será inferior a um salário mínimo nem poderá ultrapassar o teto do Regime Geral (atualmente R\$ 5.839,45 por mês). O percentual do benefício recebido poderá ultrapassar 100% para mulheres que contribuírem por mais de 35 anos e para homens que contribuírem por mais de 40 anos – sempre limitado ao teto do RGPS.

A Nova Previdência muda a forma de calcular a aposentadoria. O valor será definido levando em consideração todas as contribuições feitas pelo segurado desde julho de 1994. Atualmente, o cálculo é feito com base nas 80% maiores contribuições efetuadas nesse mesmo período.

Para os servidores públicos federais que ingressaram na carreira a partir de 1º de janeiro de 2004, o cálculo do benefício será semelhante ao do Regime Geral – com 20 anos de contribuição, 60% da média de todas as contribuições, aumentando dois pontos percentuais a cada ano a mais de contribuição (tanto homens quanto mulheres). Já para os que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003, ficará mantida a integralidade – o valor da aposentadoria será o do último salário, desde que atendidos os requisitos das regras de transição.



### 3. Regras de transição para quem já está no mercado de trabalho

Essa regra estabelece uma idade mínima e um pedágio de 100% do tempo que faltar para atingir o tempo mínimo de contribuição (30 anos para elas e 35 anos para eles). Para servidoras, a idade mínima será de 57 anos e para os servidores, de 60 anos. Também será necessário comprovar 20 anos no serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria. O benefício será equivalente à última remuneração, para quem tiver ingressado na carreira até 31 de dezembro de 2003, ou a 100% da média de todos os salários desde julho de 1994, para os que ingressaram a partir de 2004.

Professores da educação básica que comprovarem, exclusivamente, exercício da função de magistério na educação infantil ou no ensino fundamental e médio terão redução de cinco anos na idade e no tempo de contribuição.

#### Requisitos para a aposentadoria



##### HOMENS

idade mínima: 60 anos  
35 anos de contribuição



##### MULHERES

idade mínima: 57 anos  
30 anos de contribuição

comprovação de serviço: 20 anos  
em cargo no fim de carreira: 5 anos

comprovação de serviço: 20 anos  
em cargo no fim de carreira: 5 anos

Período de ingresso em serviço público	Regra para cálculo de aposentadoria
Até 31 de dezembro de 2003	Última remuneração
A partir de 2004	100% da média de todos os salários, desde 1994
Professores da educação básica – comprovando exercício em educação infantil ou ensino médio	Redução de 5 anos em idade e tempo de contribuição

## Edições anteriores

1<sup>a</sup> Edição

2<sup>a</sup> Edição

3<sup>a</sup> Edição

Expediente

**Redação, edição de textos e revisão:** Fabrício Côrtes, Felipe Caio, Yosselin Urbina,  
Guilherme Caixeta e Isabela Sanchez

**Fonte:** Comunicação Interna do Senado Federal

**Diagramação e arte:** Eduardo Franco e Thomás Côrtes

**Tradução:** Serviço de Tradução e Interpretação do Senado Federal

**Fotos:** Acervo Senado Federal

**Diretora-Geral do Senado Federal do Brasil:** Ilana Trombka

